

----- Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Dando início a este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente mostrou-se satisfeito com a publicação que veio no Diário da República, por parte da IP para o lançamento da empreitada de beneficiação da superestrutura da linha entre Aveiro e a Águeda, a exemplo do que já aconteceu entre Sernada e Águeda, que está relacionado com automatização das passagens de nível. Considera o Sr. Presidente que isto vai permitir, por um lado, muito maior comodidade na linha, porque ela fica muito mais moderna e funcional, desde o carris, travessas, e a preparação para toda aquela empreitada que está prevista e que tem uma verba definida no Portugal 2030 para a eletrificação da bitola estreita. Explica ainda o Sr. Presidente que está a acontecer aquilo que tinha sido acordado e que as coisas não acontecem de imediato, tem muito trabalho por trás, e que naturalmente existe todas as condições para o Executivo Municipal se sentir muito satisfeito, e o Sr. Presidente pessoalmente, porque teve alguma intervenção nesta matéria. -----

----- Continuou o Sr. Presidente dizendo que é um tempo bom para a linha do Vouga, porque era muito expectável, a qualquer momento, haver alguém que, superiormente, decidisse o encerramento da linha e, por essa razão, todos estes investimentos com todas estas melhorias, esse cenário está cada vez mais afastado. O Sr. Presidente considerou que existem todas as condições para ter comboios rápidos, seguros, confortáveis e aumentar a frequência. Referiu ainda o Sr. Presidente que a situação mais complicada que algum dia o Município de Águeda poderia enfrentar era o levantamento de carris e no dia em que isso acontecesse, por qualquer razão, existiria o risco de nunca mais colocarem os carris no sítio. -----

----- Durante este processo, pediu o Sr. Presidente que não esquecêssemos todo o desenvolvimento que se pretende fazer do comboio histórico, estando a locomotiva num processo de reparação da caldeira e a Câmara já iniciou os trabalhos preliminares para recuperar a segunda locomotiva, que permita andar no Verão, muito provavelmente, com adaptação de uma caldeira a gasóleo. A ideia

será, concluiu o Sr. Presidente, ficar com a locomotiva original para circular durante o Inverno e outra segunda que permita andar nos meses de verão, sem o risco dos incêndios. -----

----- Neste ponto inicial, aproveitou o Sr. Presidente para referir que o processo para a 2.ª alteração, a 1.ª revisão do PDM, ao contrário do que se esperava, existe um grande processo de carregamento de dados numa plataforma, que foi concluída há uns tempos, e trata-se de uma publicação integral, que a Câmara já procedeu ao pagamento há algumas semanas, e existe a previsão que a publicação será a 19 deste mês, no Diário da República. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Pinho, que se associou ao Sr. Presidente relativamente à questão do comboio, considerando que é transporte que acrescenta valor, e que à semelhança do eixo rodoviário, considera-se um adepto fervoroso das ligações fáceis, das ligações baratas e que sejam eficientes, sendo, nesse sentido, bom para Águeda. Aproveitou este Sr. Vereador, para propor uma ligação até Coimbra, considerando que desse forma ficaríamos com uma rede muito bem servida. -----

----- Continuou a sua intervenção, dizendo manutenção dos edifícios, que são da Câmara e estão situados no Largo 1.º de Maio, existe um conjunto de edifícios que surgem com as fachadas sujas, sendo manutenção e não uma intervenção, e é obrigação, no âmbito do protocolo com as empresas para a sua exploração, de acordo com o caderno de encargos, na cláusula 12.ª, n.º 2, alínea e) "executar todas as obras de reparação e conservação ordinária" e, considera que a Câmara deveria exigir uma limpeza. Nesta senda, o Sr. Vereador Luís Pinho falou, também, edifício dos bombeiros, dizendo que a parede está muito negra e que bastava uma máquina de pressão da água para ficar com melhor aspeto. -----

----- Apelou o Sr. Vereador Luís Pinho para a colocação de passadeira, ao pé do Largo 1.º de Maio, na N230, para quem ali estacionar não ter de, se quiser utilizar uma passadeira, ir até ao Canário Lucas para passar que não parece minimamente razoável, pelo que considera que se tem que se arranjar uma solução. -----

----- O Sr. Vereador questionou ainda sobre os apoios no Portugal 2030 às juntas de freguesia, para que a Câmara trabalhasse com as freguesias e ver aquelas que se pudessem candidatar, ajudando identificar possíveis obras ou projetos. Referiu ainda que, o que está previsto é, na sua grande parte, relacionado com pequenas intervenções no território, nomeadamente com as lojas de cidadão, com mobiliário urbano, com casas de banho, com parques infantis, com o reaproveitamento das escolas que estão abandonadas, com obras nos próprios edifícios das juntas de freguesia. -----

----- Concluindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Luis Pinho referiu-se à questão do posto de gasolina que está a ser instalado na Rua Av. dos Emigrantes, tendo recebido um email, o qual se transcreve: -----

----- “Venho através deste e-mail expor a indignação, minha (Mónica Almeida, NIF: 229516114) e do meu vizinho (António Oliveira, NIF: 106172948) relativa à construção na Avenida do Emigrante das novas Bombas de Combustível marca BExpress (posto de abastecimento que será de 24horas/dia e totalmente automatizado). -----

----- Queremos com este e-mail, tentar perceber o porquê de autorizarem a construção de um posto de abastecimento, no meio de duas casas (pelas extremas) e em frente a diversas casas. -----

----- Eu pergunto ao executivo: -----

----- - Será que tiveram em consideração o ambiente que ali se vive?? -----

----- - Será que tiveram em consideração que a infraestrutura vai estar ao lado de uma zona designada por vós (Câmara Municipal) como "ZONA VERDE"? -----

----- - Será que tiveram em consideração a veia de água que passa na dita ZONA VERDE e pode ser posta em causa, prejudicando todos os poços/furos na zona ao seu redor??? -----

----- - Será que tiveram em conta que em vez de VALORIZAR a zona no centro da cidade, apenas vão desvalorizar a mesma??? -----

----- - Será que tiveram em consideração que a Avenida do Emigrante é uma estrada de acidentes frequentes (inclusive mortes)??? Perguntamos, já existe um plano para controlar a velocidade excessiva, as ultrapassagens perigosas (para fugir ao radar que ali colocaram)??? -----

----- - Por parte da Câmara Municipal houve algum estudo ambiental para a construção da Infraestrutura??? -----

----- - Será que tiveram em conta, que esta infraestrutura não vai gerar, nem 1 emprego na nossa cidade??? -----

----- - Se é uma zona de COMERCIO, porque me deram permissão para construir a minha habitação à 5 anos atras??? Talvez planeamento urbanístico da nossa cidade tenha que ser revisto??? Existem zonas de Comércio, Industriais e zonas Residenciais, aquela qual é??? Mista??? -----

Peço agora ao Sr. Presidente Jorge Almeida, que se desloque ao local pelas 8h ou 17h durante a semana, ou então, ao sábado de manha, e que estacione em frente à casa n.º 400 e que veja o movimento que aquela infraestrutura vai gerar numa zona que até agora ainda se conseguia circular. A minha habitação, n.º 400, vai ficar no meio de duas infraestruturas de COMERCIO. Por vezes, e muitas vezes, não consigo entrar em casa, pois os clientes dos Viveiros estacionam em frente ao meu portão. Agora, além deste, vou ter que ter em conta os clientes que vão querer entrar para o Posto de Abastecimento, pois a sua entrada será exatamente a seguir á minha extrema. (Deixo o meu contacto, para quando vier cá, me ligar e eu esteja consigo) -----

----- Questiono: -----

----- Sr. Presidente, gostaria que fosse ao lado da sua habitação??? Comprava a minha habitação, tendo este cenário à porta??? -----

----- Peço que tenha em conta que o dever do executivo em funções é proporcionar qualidade de vida aos habitantes da cidade, e não tirá-la. -----

----- A nossa cidade está com muitas infraestruturas (Escolas, Piscinas, Hospital) desajustadas a realidade de quem cá mora. Esta construção é só mais uma mancha às portas da nossa cidade. -----

----- Deixo um comentário que tenho ouvido tanto, de muitos e muitos munícipes, quando lhes digo o que vai ser ali construído (chamo atenção, pessoas que apenas passam na rua): -----

----- "Numa era em que se dá tanta importância aos veículos elétricos, justifica-se tantos Postos de Abastecimento na nossa cidade???" -----

----- "A Câmara Municipal é a primeira instituição a dinamizar os veículos elétricos e depois aprova infraestruturas que vão contra os seus princípios? Somos ou não uma Cidade AMIGA do ambiente???"

----- "Ali não devia ser permitido, este tipo de construção!" -----

----- "Não é perigoso, para quem cá mora?" -----

----- E para terminar, peço que a obra seja fiscalizada, para ver se o seu proprietário está a cumprir com todas as questões legais e ambientais". -----

----- Finalizou o Sr. Vereador Luís Pinho, no final de ler o email, solicitando que fosse dada resposta à cidadã com conhecimento a este vereador e o pedido de informação prévia ao município para emissão de parecer para a construção deste posto de combustíveis. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente, começou por responder que, no decorrer da discussão das propostas se falaria do Eixo Rodoviário Águeda-Aveiro e relativamente às questões do edifício dos bombeiros, concordou que a torre está feia e que o inverno coloca os edifícios a parecer pior. No Largo 1.º de Maio informou que o Município está atento e que os concessionários daqueles espaços devem zelar pelo bem dos equipamentos. -----

----- Relativamente à questão das passadeiras, o Sr. Presidente referiu que as únicas várias referências que existem de atropelamentos de peões nesta via, curiosamente, são as passadeiras de Assequins. Alertou o Sr. Presidente que existe a necessidade de definir o sítio da passadeira porque as pessoas estacionam o carro e a tendência é passar. Neste tema, a Câmara já procedeu à acalmia de tráfego e está para definir um conjunto de passagens, para acesso mais direto, nomeadamente ao futuro mercado, para poder efetivamente definir as localizações possíveis de passadeiras. Referiu ainda que está em equação, a colocação de um semáforo em sentido contrário. -----

----- Relativamente à questão do Portugal 2030, o Sr. Presidente sabe que os avisos vão chegar e que, naturalmente a Câmara está atenta. O Sr. Presidente entendeu que o foco maior da possibilidade das juntas se candidatarem autonomamente será nas competências próprias da Junta de Freguesia e que acredita que surjam avisos para a abertura de procedimentos na área dos espaços cidadão. Referiu ainda que o Município avançou com espaços cidadão nas freguesias há algum tempo e rapidamente percebeu que foram integrados nas competências próprias das freguesias, ou seja, deixou de haver competência para o município de processar o apoio que estava a dar porque passou a ser uma competência própria da Junta de Freguesia. As transferências de capital que são feitas através do FFF, são para as competências próprias das freguesias, logo, os espaços cidadão são competências próprias, não havendo competência nem legitimidade para câmara estar a corroborar. Alertou ainda que, quando houver o aviso de abertura, a Câmara dará todo o apoio e estará atenta. -----

----- Relativamente à construção do posto de combustível, O Sr. Presidente expressou, claramente, que não concorda com o posto de gasolina naquele local, no entanto, os diplomas como o nosso PDM, o RJEU e outros, dão direitos garantidos aos proprietários de determinados terrenos e, lamentavelmente, não há instrumento nenhum para a Câmara poder dizer "aqui não", ao contrário do que as pessoas pensam que este tipo de construções em determinado sítio e com determinada altura, está no livre arbítrio do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada e não é assim. Os instrumentos de gestão territorial, os próprios da Câmara e os nacionais garantem direitos para os proprietários dos terrenos. Manifestou o Sr. Presidente a sua solidariedade para com quem tem casa naquele local, garantiu que o licenciamento está bem feito e considerou que, daqui para a frente, a Câmara deve tentar impedir que situações destas aconteçam, reforçando que a gestão urbanística tem muito pouco de criatividade, uma vez que aplica regulamentos. -----

----- Tomou a palavra a Sra. Vereador Daniela Herculano, que se mostrou solidária com a senhora, porque também não gostaria de ver nascer ao lado da sua casa, umas bombas daquela natureza ainda por cima abertas, 24 horas por dia. Considerou que existe na envolvente uma mancha de combustível matéria verde e que tem de existir alguma fiscalização da parte da Câmara, tendo em conta a época de incêndios. -----

----- Continuo fazendo uso da palavra, referindo que uma das primeiras reflexões que se fez em reunião de câmara, foi sobre a necessidade de existir um plano de saúde mental para o concelho de Águeda, motivado pelas questões do COVID e considerando que havia um conjunto de dados que diziam que havia um acréscimo das questões relacionadas com a saúde mental. Referiu a Sra. Vereadora que, no site do Conselho da Europa, referem que há um aumento de 25% de casos de ansiedade e depressão no 1.º ano da pandemia, em todo o mundo; há mais 22% de casos de aumento

da solidão na União Europeia após o COVID, e ao nível dos trabalhadores precários, 27 % dos trabalhadores sofrem de stresse, depressão e ansiedade em 2022. Continuou a sua intervenção, referindo que 49% dos jovens não tem acesso a apoio em matéria de saúde mental e ao nível da situação da saúde mental na Europa, 1 em cada 6 pessoas têm problemas de saúde mental, em julho de 2023; 1 em cada 2 pessoas sentiram-se deprimidas e ansiosas nos últimos 12 meses e no último ano, referiu que conhecia situações de pessoas que consumaram o suicídio e, no decorrer desta semana, foi notícia que uma pessoa tinha tentado o suicídio. -----

----- Continuou a Sra. Vereadora Daniela Herculano considerando que o Município deverá iniciar algo com força, o Município tem feito os seminários de saúde mental, mas que deverão ser concretizadas medidas para poder ajudar, numa primeira linha, os nossos jovens. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano falou ainda do ranking da transparência Internacional, tendo verificado que o município de Águeda solicitou a sua avaliação e saiu do 0 e passou para 7,91% concretizando 11 dos 139 indicadores e que, recentemente tinha sido solicitada outra avaliação para introduzir mais 4 indicadores para aumentar a posição. Considerou, a Sra. Vereadora Daniela que, quando se solicita a avaliação é quando existe a perceção que se cumpre mais de metade dos indicadores. -----

----- O sr. Presidente tomou a palavra e referiu que, relativamente à questão da saúde mental, partilha as preocupações com as pessoas, até porque sabe perfeitamente que a saúde mental é uma algo absolutamente essencial para as populações, considerando até pela sua formação, percebe claramente que há questões do foro pessoal e índole genético que levam a que haja e sempre haverá doença mental e perturbação mental, considerando até que, na medida certa, a ansiedade é positiva para o ser humano, é que faz passar à ação. -----

----- Informou, o Sr. Presidente, de que é presidente do Conselho Local de Saúde Mental da região de Aveiro e que existe um conjunto de melhorias que têm vindo a ser praticadas, nomeadamente relativamente à questão da saúde mental. Informou que neste momento, o Hospital de Águeda tem o serviço de saúde mental sediado em Águeda, ou seja, o Serviço de Saúde de Psiquiatria e Saúde Mental do Hospital Aveiro, considerando que trabalho a nível da resposta de saúde mental na região nunca esteve como está. -----

----- Relativamente à questão da transparência, o Sr. Presidente informou que nada no município pode levar a supor que haja questões de falta transparência. Existiu uma funcionária que tratava das questões da qualidade, que ficou incumbida de tratar dessas situações e que era uma funcionária única nesta área no município e que passou por um conjunto de questões pessoais e efetivamente as evidências não foram aplicadas em tempo oportuno, por isso é que nós descemos, inclusivamente no

ranking do índice da transparência. Aproveitou o Sr. Presidente para informar que o Município se encontra no processo de entregar as evidências para começarmos a melhorar sistematicamente neste ranking e deixou claro que nada mudou de quando o Município era muito bom. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que quando trouxe a questão do índice de transparência, estranhou porque não é habitual que Águeda esteja nas posições baixas. O Sr. Presidente respondeu, referindo que o momento de avaliação do ranking é em setembro. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio fez uso da palavra para dar um conjunto de informações que considera que são relevantes começando por esta final, relativamente à saúde mental e algumas ações preventivas, que tem existido no concelho, nomeadamente com os jovens, com as crianças, mas também com a população sénior, numa ação conjunta também com os diretores, referindo que existe um programa no município dirigido às crianças do 1.º ciclo, uma AEC, que se chama EmoAction e todos os seus diretores são unânimes em considerar que esta a resposta é muito interessante para os alunos do 1.º ciclo para gerirem as suas emoções e lidar com as suas frustrações. Os professores, quando os apanham no 2.º ciclo, também são unânimes em considerar que se nota uma diferença relativamente a estas crianças que tiveram esta AEC e, portanto, a ideia, juntamente com os seus diretores, era que esta AEC pudesse ser ministrada em todos alunos do 1.º ciclo do concelho. -----

----- Continuou a Sra. Vereadora Marlene Gaio dizendo que, no Fórum da Juventude está, neste momento, a ser desenvolvida uma ação preventiva de apoio psicológico, que se chama SOS MIND, que é dirigida a jovens e no SAAS, no serviço de atendimento e acompanhamento social desenvolvido pelo município desde abril de 2023, no âmbito da descentralização de competências, estando o Município a dar apoio psicológico não só às pessoas que têm acompanhamento SAAS, mas algumas outras da comunidade que também são indicadas, que não têm necessariamente o processo SAAS, pelas juntas e pelas as IPSS, que indicam que beneficiaria de algum apoio. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio referiu também que o Município de Águeda está a prestar apoio psicológico algumas crianças da CPCJ, foi realizado o Congresso, Educação e Saúde Mental do ano passado e o Município de Águeda pretende fazê-lo este ano no mês de outubro, que é o mês da saúde mental, para trazer novamente público e a discussão estas questões e definir caminhos de intervenção. Informou que, no mês de janeiro, reuniu com a Ordem dos psicólogos para perceber alguns programas que poderá o Município desenvolver nesse âmbito. Referiu que está a funcionar o GAPSI, que faz atendimento psicológico nas escolas do concelho, para além do apoio psicológico, que está protocolado quer com a Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, quer com os Pioneiros, quer com a CSP da Borralha. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio informou que foi realizada uma candidatura ao programa do IPDJ, que já tinha sido feito o ano passado, tendo o Município ganho essa candidatura, que foi implementada na Escola Secundária Marques Castilho e este ano o Município voltou a candidatar-se com o programa Cuida-te + que é de apoio e intervenção psicológica também com os jovens do 3.º ciclo e escola secundária. -----

----- Continuou a Sra. Vereadora dizendo que, na última reunião de executivo, trouxe a questão do Carnaval que foi adiado devido ao mau tempo e, se as condições meteorológicas o permitirem, acontecerá no dia seguinte à presente reunião, pelo que convida todos os vereadores a participar, referindo que vão participar cerca de 2.250 crianças. Nesta senda, referiu que nos dias 6 e 7, o Município realizou um Baile de Carnaval Sénior com mais de 300 seniores do nosso concelho, alguns em respostas a sociais, outros através das juntas de freguesia e foi realizado um workshop para as IPSS, com resposta sénior que se intitulou Sorrir na Demência, que vinha sendo uma solicitação também das IPSS e, por isso, o Município decidiu avançar, com a aquisição de alguns jogos didáticos para seniores com demência e que depois são partilhados entre as instituições do concelho. -----

----- Para concluir, informou esta Vereadora que o Município de Águeda está a desenvolver também uma ação com a Universidade de Aveiro, Bela Vista e Shalom dirigidas às crianças, na faixa etária dos 0 aos 3 anos, que vem entroncar naquele projeto do núcleo local de garantia para a infância e que se destina a encetar medidas de combate à pobreza e à exclusão social dos 0 aos 18 anos. Referiu ainda que foi aprovada uma candidatura importante, o radar social e é uma candidatura de georreferenciação dos idosos que estão votados a algum isolamento, que já tinham sido identificados no Radar Social, e serão cerca de 264 idosos que estão isolados. No âmbito desta candidatura o Município vai conseguir dar algum apoio através de uma equipa multidisciplinar e, para além disso, através de uma plataforma de intervenção com estes idosos e estas famílias mais vulneráveis. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- ASSOCIAÇÕES DIVERSAS -----

----- PROPOSTA 36/24 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO AO ACTIB PELA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNDIAL E EUROPEU DE MOTOCROSS MXGP - GRANDE PRÉMIO DE PORTUGAL 2024 -----

----- Face ao exposto na proposta que foi presente a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros) ao Águeda Action Club (ACTIB) pela organização da prova do Campeonato Mundial e Europeu de Motocross - Grande Prémio de Portugal, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, bem como o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conforme descrito no Contrato-Programa que foi presente e aprovado que define as

condições de colaboração entre ambas as partes e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- De igual modo foi deliberado que a Câmara poderá ainda prestar algum apoio logístico, a ser formalizado posteriormente, nos termos da parte F2 do Código Regulamentar. -----

----- PROPOSTA 37/24 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PROJECTO JOVEM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERMENTELOS. ---

----- Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 29 de janeiro do ano em curso, através do qual, dada a urgência do assunto isentou o Projecto Jovem – Associação Cultural e Recreativa de Fermentelos do pagamento das taxas relativas à licença especial de ruído, para a realização de bailes de carnaval, a levar a efeito nos dias 9, 10, 11 e 12 de fevereiro, na sede da Associação, em Fermentelos. -----

----- PROPOSTA 38/24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO - CONFRARIA DAS ALMAS SANTAS DA AREOSA E DO LEITÃO -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o estipulado no n.º 1, do artigo 18.º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, isentar a Confraria das Almas Santas da Areosa e do Leitão do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito do Passeio TT – Rota das Capelinhas, a levar a efeito no dia 2 de março, no Largo das Almas, Freguesia de Aguada de Cima. -----

----- PROPOSTA 39/24 - ISENÇÃO DE TAXAS - VISTORIA AO PARQUE INFANTIL DA LACC -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 da alínea b), do artigo 18/I do Código Regulamentar do Município de Águeda isentar a Liga dos Amigos de Aguada de Cima - LACC, com sede na Rua do Engenho, n.º 586, em Aguada de Cima, na Freguesia de Aguada de Cima do pagamento da taxa relativa à vistoria técnica ao parque infantil, sito nas instalações da referida rua do Engenho. -----

----- PROPOSTA 40/24 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DAS RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS - PROGRAMA AGITLAB -----

----- Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o protocolo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, que estabelece os princípios e condições de

cooperação entre a Improvise & Organize – Associação Cultural e o Município de Águeda para dinamização do programa das residências artísticas - AGITlab . -----

----- Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Luís Pinho disse que, na sequência da sua intervenção na última reunião, o processo foi retirado para ser completado com um orçamento que foi adicionado, no entanto faltou o enquadramento nos termos do regulamento, para saber em que alínea se enquadra, uma vez que o documento não está instruído com toda a documentação necessária a uma correta análise, vota contra a proposta em causa, referindo que o relatório de contas não foi apresentado. -----

----- Na sequência da anterior intervenção, o Sr. Vereador Edson Santos afirmou que não pode apresentar contas de algo que ainda não aconteceu, pelo que poderá o Sr. Vereador Luís Pinho solicitar os Relatório de Contas dos anos anteriores porque entende que o que está em causa são as obrigações do 2º Outorgante, conforme constam do protocolo que foi presente, onde se discriminam todas as tarefas a desenvolver. -----

----- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----

----- PROPOSTA 41/24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO EIXO RODOVIÁRIO AVEIRO - ÁGUEDA (ERAA) – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO 1.º CONTRATO ADICIONAL-----

----- Considerado o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), por força da remissão do n.º 4 do artigo 280.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar que sejam retificadas as cláusulas terceira e quarta do 1.º contrato adicional da para a elaboração do projeto de execução para a construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA), nos seguintes termos:-----

----- Onde se lê: -----

----- “TERCEIRA - Considerando o valor dos serviços complementares e serviços a menos, foi apresentada como caução as garantias bancárias n.ºs N00424886 e N00424887, emitidas pelo Banco Novo, S.A., em 28 de dezembro de 2023, no valor de **4.517,46 €**, repartido por igual para cada uma das entidades do Agrupamento. -----

----- QUARTA - Tendo em conta o tipo e natureza dos serviços complementares e dos serviços a menos, propostos na informação n.º 1056/DMT/2023 de 7 de dezembro de 2023, o prazo da entrega do projeto de execução é prorrogado por 31 (trinta e um) dias. -----

----- Dever ler-se: -----

----- **“TERCEIRA** - Considerando o valor dos serviços complementares e serviços a menos, foi apresentada como caução as garantias bancárias n.ºs N00425056 e N00425057, emitidas pelo Novo Banco, S.A., em 24 de janeiro de 2024, no valor de € 4.517,46 (quatro mil quinhentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos), repartido por igual para cada uma das entidades do Agrupamento. -

----- **QUARTA** – Tendo em conta o tipo e natureza dos serviços complementares propostos na informação n.º 1056/DMT/2023 de 7 de dezembro de 2023, o prazo da entrega do projeto de execução é prorrogado por 31 (trinta e um) dias, produzindo este contrato adicional efeitos a 27 de dezembro de 2023.” -----

----- De igual modo foi deliberado, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar a minuta da adenda ao 1.º contrato adicional de aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução para a construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA) que formaliza esta retificação, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- Durante a análise desta proposta o Sr. Presidente deu conhecimento de que o Projeto da obra em apreço já foi concluído e entregue, encontrando-se a aguardar o Estudo de Impacto Ambiental que espera seja emitido brevemente. -----

----- Acrescentou o Sr. Presidente que, entretanto, estão a ser diligenciadas as expropriações necessárias. -----

----- Também o Sr. Vereador Luís Pinho se pronunciou acerca do assunto para dizer que lhe parece que estão a haver atrasos e a execução da obra pode correr riscos pelo que questionou se os prazos estão a ser cumpridos. -----

----- O Sr. Presidente informou que está convencido que o prazo será cumprido nem que seja preciso fazer algumas subcontratações. -----

----- **EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

----- PROPOSTA 42/24 - ATRIBUIÇÃO DE “PRÉMIOS ESCOLARES CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA” – ANO LETIVO 2022/2023 -----

----- Face ao referido na proposta que foi presente e de acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 5º/G2 do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir prémios aos melhores alunos/formandos do ano letivo 2022/2023, que constam da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, totalizando os mesmos o valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros). -----

----- PROPOSTA 47/24 - PARA A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FAPAGUEDA – FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DE ÁGUEDA, NO ÂMBITO DO PROJETO “ÁGUEDA EDUCA” -----

----- No prosseguimento dos trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u), do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da parte F1 do Código Regulamentar do Município de Águeda aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Águeda e a Fapagueda - Federação de Associações de Pais do Concelho de Águeda, com vista ao desenvolvimento de ações de sensibilização de formação parental, no âmbito do Projeto “Águeda Educa”, durante o ano 2024, o qual foi presente e se encontra arquivado na Aplicação informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- PROPOSTA 43/24 - CONDICIONAMENTO DA EDIFICAÇÃO FORA DE ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL E REDUÇÃO DA FGC PARA 10 METROS -----

----- Presente, a seguir, o processo através do qual a firma Suiágueda, Unipessoal Lda., com sede na Rua do Arieiro, N.º 430, 3750-308, Águeda, pretende proceder à legalização de uma ampliação de uma instalação pecuária, da qual é proprietária, situada no lugar da Redonda, na Freguesia de Valongo do Vouga, no concelho de Águeda, cuja edificação se encontra fora de áreas prioritárias de prevenção e segurança. -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, nos precisos termos da mesma e após verificadas cumulativamente as condições previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual reconhecer o interesse municipal da obra em causa, para redução até 10 metros da largura da faixa, sem prejuízo desta deliberação ficar condicionada a posterior parecer vinculativo favorável da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Águeda, no prazo de 30 dias. -----

----- PROPOSTA 44/23 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS 361/04 -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 908,00 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1719, com a área total de 1.091,00 m², sito na Rua Dr. António Breda n.º 26 e a

Rua Miguel de Almeida e Silva (E.N.1) no Sardão, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, sendo a área sobranete de 183,00 m². -----

----- PROPOSTA 53/24 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS N.º 181/82 -----

----- Seguidamente foi deliberado, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.058,06 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 2679, com a área total de 4.411,86 m², sito na Rua da Escola n.º 598, em Lapas, Segadães, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, sendo a área sobranete de 3.353,80 m². -----

----- **DIVERSOS** -----

----- PROPOSTA 45/24 - ADENDA À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE ÁGUEDA -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos apresentou a proposta, referindo que o Município de Águeda está a avançar com o plano que está definido, e que a proposta veio no sentido de acrescentar os pedidos das Juntas de Freguesias e algumas IPSS's que surgiram dentro da ELH, informando que se tratam de 45 novas soluções habitacionais, sendo elas 22 fogos T1, 20 fogos T2 e 3 fogos T3, que investimento na ordem dos € 5.411.371,00 (cinco milhões quatrocentos e onze mil trezentos e setenta e um euros). Acrescentou, ainda o Sr. Vereador Edson Santos, que a proposta de Adenda à Estratégia Local de Habitação foi previamente submetida ao IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, estando neste momento a aguardar aprovação. Salientou ainda que, os 30 fogos da Associação Vale Domingos já estão em fase de elaboração de Caderno de Encargos e estão a ser realizadas reuniões com alguns particulares para dar o apoio necessário à elaboração de candidaturas. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho usou da palavra para referir que alguns valores parecer elevados demais, tendo o Sr. Vereador Edson Santos respondido que existe referência por m² por construção e por reabilitação para as avaliações que são da responsabilidade das entidades. -----

----- Tendo em conta o referido na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, nos precisos termos da mesma e em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a Adenda à Estratégia Local de Habitação de Águeda que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- PROPOSTA 50/24 - ALTERAÇÃO DAS “NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS” DO EVENTO AGITÁGUEDA -----

----- Conforme referido na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, nos precisos termos da mesma e em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do seu artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, , considerando os contributos apresentados na sequência do início do procedimento da alteração do documento “Normas de Participação e Exploração de Espaços”, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a alteração das “Normas de Participação e Exploração de Espaços” do evento AgitÁgueda, conforme previsto da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal. -----

----- Sobre o assunto em apreço o Sr. Vereador Luís Pinho disse que o evento em causa deveria depender menos do apoio financeiro da Câmara, que poderia canalizar a verba agora gasta para outros projetos, tendo como ambição o autofinanciamento, sem prejudicar a dignidade e o prestígio de Águeda. Acrescentou este Sr. Vereador que sempre ouviu dizer que o AgitÁgueda era um apoio para os vendedores de Águeda, mas como vêm, também, vendedores de outros concelhos, não é, apenas apoio a comerciantes do município de Águeda. -----

----- Também o Sr. Vereador Edson Santos se manifestou acerca deste assunto para dizer que os vendedores pagam para estar no AgitÁgueda e, quanto às IPSS a sua participação é gratuita. Disse, ainda este Sr. Vereador que se têm apelado às empresas para patrocinarem este evento em troca de publicidade, e que algumas têm aderido a esse projeto. -----

----- Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador Luís Pinho questionou de não existe outra forma de financiar este evento, sendo eficiente e eficaz, não o descaracterizando, porque ele é agradável da forma que é. -----

----- O Dr. Edson informou que para se realizar o AgitÁgueda não se tira dinheiro à saúde, à ação social, à educação ou a outra qualquer rubrica que seja importante para os munícipes, mas que se tem que apostar na diferença e na promoção do município. -----

----- Também o Sr. Presidente se manifestou sobre este assunto para dizer que todos reparam nos gastos que o evento acarreta, mas que não se manifestam quanto ao retorno para as Associações. Porque o modelo do AgitÁgueda é diferente, é menos oneroso do que parece e não há ninguém que tenha coragem para acabar com a sua realização. -----

----- AÇÃO SOCIAL -----

----- PROPOSTA 46/24 - SAAS: RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS – JANEIRO 2024

----- Tendo em vista o constante da proposta que foi presente e o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos da Sr.ª Vereadora Marlene Gaio, que procederam à atribuição dos apoios eventuais mencionados na referida proposta, nos valores constantes da mesma, atribuídos no âmbito do artigo

64.º/E1 do Código Regulamentar e da Cláusula 17.ª dos protocolos de parceria, totalizando os mesmo o valor de € 822,64 (oitocentos e vinte e dois euros e sessenta e quatro euros). -----

----- Acerca deste assunto o Sr. Vereador Luís Pinho disse que a Câmara ao atribuir estes apoios está a cumprir o seu dever, mas que, na sua opinião, se deve ir além dos apoios financeiros, que se deveria estudar os casos humanos que estão por detrás de cada situação que é apresentada. -----

----- A Sr.ª Vereadora Marlene Gaio explicou que se trata de apoios pontuais e urgentes e que cada um dos processos é analisado por uma equipa multifacetada sendo, também, as famílias apoiadas em vários aspetos, nomeadamente para as crianças, para a procura de emprego, para encaminhamento para formação, etc. -----

----- GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- PROPOSTA 48/24 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 1 -----

----- Presente, a seguir, a Alteração modificativa n.º 1 – orçamento de 2024, elaborada nos termos e de acordo com a Norma contabilidade Pública – 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações subsequentes, a qual se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida aprovar a presente Alteração e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-la à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- Os Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida disseram que votavam contra esta proposta por terem, também, votado contra a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal. -----

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, proposta n.º 49/24, o Sr. Vereador Antero Almeida ausentou-se da reunião por se considerar impedido nos termos da legislação em vigor. -----

----- PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

----- PROPOSTA 49/24 - DIREITO DE PREFERÊNCIA DO LOTE 13N-1 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – ÁGUEDA -----

----- Analisado todo o processo, nomeadamente a proposta que foi presente, a Câmara deliberou por unanimidade, nos precisos termos da mesma e em conformidade com o disposto nos artigos 30.º e 48.º do Regulamento do PEC o seguinte: -----

----- 1. Considerar a presente situação como caso omissio, nos termos 48.º do Regulamento Municipal do PEC e, como tal, autorizar a venda do lote 13 N-1 do PEC-Águeda, no seguimento do leilão realizado no âmbito do processo de insolvência n.º 888/22.4T8AVR; -----

----- 2. Não exercer o direito de preferência na transmissão do referido lote, para efeitos do previsto no artigo 30.º do Regulamento Municipal do PEC; -----

----- 3. Autorizar o cancelamento da Clausula de Reversão registada no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o número 8081 da freguesia de Aguada de Cima (AP. 700 de 2017/10/02) -----

----- **PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO** -----

----- Por fim o Executivo tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- PROPOSTA 51/24 - INTEGRATED SYSTEMS EUROPE 2024: RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO. -----

----- PROPOSTA 52/24 - DEVELOPING INTEREUROPEAN RESOURCES TRAIL BUILDER TRAINING (DIRT 2.0) - 2º RELATÓRIO. -----

----- Eram dezassete horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

J. Hugo Alvide

Maria de Lurdes Duarte da Fonseca